



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
presente documento foi
publicado no Mural desta Prefeitura em:

Ass: _____

LEI N.º. 2.253/PMMA/2021.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO,
JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal – professores, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.11.00.00	1.011.0042	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – EJA - FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fundeb 60%	16.000,00
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.13.00.00	1.011.0042	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – EJA - FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	Fundeb 60%	4.000,00
02/006	12	365	0015	2	056	3.1.90.11.00.00	1.011.0081	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Educação Infantil – Fundeb 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Pre Escola	68.000,00
02/006	12	365	0015	2	056	3.1.90.13.00.00	1.011.0081	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Educação Infantil – Fundeb 60%	Obrigações Patronais	Pre Escola	16.500,00
02/006	12	361	0016	2	062	3.3.90.30.00.00	1.011.0043	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%	Material de Consumo - Diversos	Fundeb 40%	60.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
Certifico que o presente documento foi
publicado no Mural desta Prefeitura em:

Ass: _____

02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.11.00.00	1.011.0042	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fundeb 60%	200.000,00
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.13.00.00	1.011.0042	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – FUNDEB 60%	Obrigação Patronal	Fundeb 60%	50.000,00
02/006	12	367	0039	2	082	3.1.90.11.00.00	1.011.0042	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Especial	Inclusão do Ensino Especial	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Educação Especial FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fundeb 60%	45.000,00
02/006	12	367	0039	2	082	3.1.90.13.00.00	1.011.0042	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Especial	Inclusão do Ensino Especial	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Educação Especial FUNDEB 60%	Obrigação Patronal	Fundeb 60%	11.000,00
02/006	12	365	0015	2	178	3.1.90.11.00.00	1.011.0078	R\$
PMMA/SEMEC	Educação		Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Creche FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Creche Fundeb 60%	68.000,00
02/006	12	365	0015	2	178	3.1.90.13.00.00	1.011.0078	R\$
PMMA/SEMEC	Educação		Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Creche FUNDEB 60%	Obrigação Patronal	Creche Fundeb 60%	16.500,00
Total								555.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO, 14 de dezembro de 2021.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549.